



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1683/2020
Data: 09/12/2020 - Horário: 12:51
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública, para que empreendam esforços, no sentido de realizar um aumento no policiamento ostensivo no bairro do Pinheiro.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Segurança Pública, para empreendam esforços, no sentido de realizar um aumento no policiamento ostensivo no bairro do Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

O fenômeno do afundamento dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, causado pela exploração irregular de sal-gema por parte da Braskem S.A, foi responsável por causar danos incalculáveis à população maceioense, acabando com a moradia de cidadãos que residiam há décadas no local, assim como sendo responsável pelo fechamento do pujante comércio que operava na região.

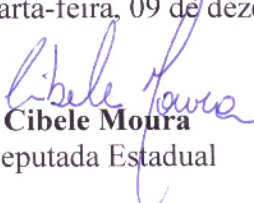
Assim, houve uma grande evasão da população dos locais afetados, principalmente das pessoas que residiam no bairro do Pinheiro, que fora o bairro que mais sofreu com este fenômeno, fazendo com que diversos empreendimentos, prédios e residências fossem desocupados, de modo que se deu início a uma série de saques aos locais evadidos. Todavia, devido a isso, o bairro se tornou um local perigoso para os que necessitam por lá transitar, bem como para as poucas pessoas que ainda residem no local, as quais são vítimas de diversos crimes de maneira quase diária.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesito seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que empreenda esforços, junto à Secretaria de Segurança Pública, para que empreendam esforços, no sentido de realizar um aumento no policiamento ostensivo no bairro do Pinheiro.*”

Sala das sessões, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.


Cibeles Moura
Deputada Estadual